**16.05.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIAS**

**Portaria | Documento: 125705165**

Portaria 940, de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. LEILA NORDI MURAT, RF 558.433.7, a partir de 05/05/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Supervisão de Assistência Social - Lapa - SAS LA, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23167,

critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B'', Anexo I.

2. KEYLA MYRIAM IGLESIAS MOREIRA, RF 604.049.7, a partir de 05/05/2025, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23280, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “A'', Anexo I.

3. ELEONICE ZAGO, RF 787.605.0, a partir de 06/05/2025, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Referência de Assistência Social

Vila Prudente, da Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente - SAS VP, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23087, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B'', Anexo I.

4. ELAINE DE ALMEIDA SOUSA, RF 637.567.7, a partir de 05/05/2025, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Mooca, da Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência

Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23104, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos

61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B'', Anexo I.

5. MARCIO XAVIER DE BACCHI, RF 799.844.9, a partir de 05/05/2025, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Referência de Assistência Social Pirituba, da Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23073, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22

e 61.594/22, Tabela “B'', Anexo I.

6. LEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, RF 850.989.1, a partir de 05/05/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, do Divisão de Prestação de Contas, da Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 22965, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.594/22 e 62.032/22.

7. LAURA LEILA GOMES FIOREZI DA SILVA, RF 839.332.0, a partir de 05/05/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Regulação Das Organizações

da Sociedade Civil, da Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 22981, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B'', Anexo I.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 125558187

**Portaria | Documento: 125705397**

Portaria 949, de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. CRISTIANE MOREIRA BIZERRA, RF 725.402.4, do cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27731, constante do Decreto 62.556/23.

2. EDNEI FOZ, RF 652.618.7, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência Municipal de São

Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27735,constante do Decreto 62.556/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 125562362

**Portaria | Documento: 125705378**

Portaria 948, de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1. JAYSE MONIQUE GOMIERO THOMAZ, RF 858.694.2, a pedido e a partir de 12/05/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22656, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21,

dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

2. PALOMA DE CARVALHO LIMA, RF 945.270.2, a partir de 12/05/2025, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22521, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e

61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 125559938

**PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito | Documento: 125705723**

Portaria nº 104 de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas peal alíne “a” do Inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3 de abril

de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ALINE GOMES BERTINI, RF 796.384.0, excepcionalmente, a partir de 05/05/2025, e até ulterior deliberação, para responder pelo cargo de Diretor I, Ref. CDA-4,

da Divisão de Bens Patrimoniais, da Coordenação de Suprimentos Contratos e Logística - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23226, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “C''.

2. DENILCE MARIA FERREIRA GOMES, RF 879.393.0, excepcionalmente, a partir de 01/05/2025, e até ulterior deliberação, para responder pelo cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Compras e Licitação, da Coordenação de Suprimentos Contratos e Logística - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23227, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e

61.594/22, Tabela “C'', Anexo I.

3. ELIZANGELA ALVARES, RF 883.121.1, excepcionalmente, a partir de 01/05/2025, e até ulterior deliberação, para responder pelo cargo de Diretor I, Ref. CDA-4,

da Divisão de Contratos, da Coordenação de Suprimentos Contratos e Logística - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23229, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “C''.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125558620.

**Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito | Documento: 125705753**

Portaria nº 108 de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3 de

abril de 2019,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor SERGIO AUGUSTO THOMAZ, RF 851.643.0, para responder pelo cargo de Diretor II, Referência CDA-5, do Departamento de Zeladoria Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.272/22 e 61.500/22, vaga

21827

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125589166.

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**Título de Nomeação | Documento: 125705158**

Título de Nomeação nº 494 de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ESTER SOARES DE SOUZA, RF 912.207.9, excepcionalmente, a partir de 05/05/2025, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Supervisão de Assistência Social - Lapa - SAS LA, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23167, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “ B'', Anexo I.

2. KEYLA MYRIAM IGLESIAS MOREIRA, RF 604.049.7, excepcionalmente, a partir de 05/05/2025, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Assessoria Técnica - AT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 22937, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “A'', Anexo I.

3. LEANDRO DA SILVA PEREIRA, RF 850.982.4, excepcionalmente, a partir de 05/05/2025, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3,

do Centro de Referência de Assistência Social Vila Mariana, da Supervisão de Assistência Social - Vila Mariana - SAS VM, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23085, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “ B'', Anexo I.

4. ROBERTA NUNES PALHARES, RF 793.320.7, excepcionalmente, a partir de 06/05/2025, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3,

do Centro de Referência de Assistência Social Vila Prudente, da Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente - SAS VP, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23087, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “ B'', Anexo I.

5. HERMINIA DI NAPOLI PASTORE, RF 525.273.3, excepcionalmente, a partir de 05/05/2025, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA3, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Mooca, da Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO, da Coordenadoria de Gestão do

Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23104, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “B'', Anexo I.

6. FABIANA GOMES DE PAIVA, RF 777.699.3, excepcionalmente, a partir de 05/05/2025, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Referência de Assistência Social Pirituba, da Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único

de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23073, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21,

dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “ B'', Anexo I.

7. LEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, RF 850.989.1, excepcionalmente, a partir de 05/05/2025, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Regulação das Organizações da Sociedade Civil, da Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência

Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 22981, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos

61.242/22 e 61.594/22, Tabela “ B'', Anexo I.

8. LAURA LEILA GOMES FIOREZI DA SILVA, RF 839.332.0, excepcionalmente, a partir de 05/05/2025, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão

de Prestação de Contas, da Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 22965, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.594/22 e

62.032/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125559425.

**Título de Nomeação | Documento: 125705279**

Título de Nomeação nº 500 de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor SERGIO AUGUSTO THOMAZ, RF 851.643.0, para exercer o cargo de Diretor II, Referência CDA-5, do Departamento de Zeladoria Urbana, da

Secretaria Municipal das Subprefeituras, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21827.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125588908.

**Título de Nomeação | Documento: 125705410**

Título de Nomeação nº 508 de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. EDNEI FOZ, RF 652.618.7, para exercer o cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração e

Finanças, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27731, constante do Decreto 62.556/23.

2. CRISTIANE MOREIRA BIZERRA, RF 725.402.4, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Administração e Finanças, do Instituto de

Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27735, constante do Decreto 62.556/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125563136.

**Título de Nomeação | Documento: 125705410**

Título de Nomeação nº 508 de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. EDNEI FOZ, RF 652.618.7, para exercer o cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração e

Finanças, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27731, constante do Decreto 62.556/23.

2. CRISTIANE MOREIRA BIZERRA, RF 725.402.4, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Administração e Finanças, do Instituto de

Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27735, constante do Decreto 62.556/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125563136.

**Título de Nomeação | Documento: 125705348**

Título de Nomeação nº 505 de 15 de maio de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001272-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1. PALOMA DE CARVALHO LIMA, RF 945.270.2, excepcionalmente, a partir de 12/05/2025, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22656, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21,

dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

2. PEDRO HENRIQUE SOUZA E MARQUES, RG 63.064.XXX-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22521, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos

61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125560783.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Despacho | Documento: 125619879**

SEI nº 6064.2025/0000545-6

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6064.2025/0000545-

6, em nome de Viviana Palermo, referente a viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, no valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e

cinquenta reais).

II. Publique-se.

**Despacho | Documento: 125619076**

SEI nº 6064.2025/0000548-0

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6064.2025/0000548-

0, em nome de JOSIAS BARCELOS JUNIOR, referente a viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, no valor de R$ 1.425,00 (um

mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

II. Publique-se.

**Despacho | Documento: 125631095**

SEI nº 6064.2025/0000474-3

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6064.2025/0000474-

3, em nome de RODRIGO HAYASHI GOULART, referente a viagem às cidades de Osaka-Tokio-Shanghai/China-Japão, no período de 21/04/2025 a 01/05/2025, no valor

de R$ 33.487,74 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

II. Publique-se.

**Despacho | Documento: 125629683**

SEI nº 6064.2025/0000492-1

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6064.2025/0000492-

1, em nome de ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR, referente a viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, no valor de R$

1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais).

II. Publique-se.

**Subprefeitura de Parelheiros**

**CHEFIA DE GABINETE**

**Portaria | Documento: 125651439**

Despacho Autorizador

Processo SEI Nº 6064.2025/0000605-3

Interessado: SMDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - CNPJ. 04.537.740/0001-12.

Assunto: Permissão e Autorização de Evento Temporário - PROGRAMA MUNICIPAL MÃOS E MENTES PAULISTANAS - PMMP - PARELHEIROS.

PORTARIA Nº 011/SUB-PA/GAB/2025

1. À vista dos elementos e informações contidos no presente processo, com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu artigo 114, § 5º e na Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º; e 9º inciso XXVI, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO O USO DO ESPAÇO PÚBLICO para

a REALIZAÇÃO da FEIRA DE ARTESANATO PROGRAMA MUNICIPAL MÃOS E MENTES PAULISTANAS - PMMP - PARELHEIROS , sob

responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET - CNPJ. 04.537.740/0001-12, sito à Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo, SP, Cep 01009-905, na seguinte conformidade:

1.1. Proponente: SMDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - CNPJ. 04.537.740/0001-12.

1.2. Acontecimento Social: FEIRA DE ARTESANATO PROGRAMA MUNICIPAL MÃOS E MENTES PAULISTANAS - PMMP - PARELHEIROS.

1.3. Objetivo: Oportunizar a geração de renda para os artesãos microempreendedores.

1.4. Locais:

· PAT - Posto de Atendimento ao Turista de Parelheiros - Avenida Teotônio Vilela, 8000

Datas do evento: 14 , 21 e 28 de junho;

Quantidade de artesãos contemplados: 24 (vinte e quatro), sendo 8 (oito) por dia de feira;

Horário: das 08h00 às 17h00;

Objetivo: oportunizar a geração de renda para os artesãos microempreendedores;

Público estimado: cerca de 200 (duzentos) transeuntes;

Infraestrutura (detalhamento dos equipamentos utilizados): boxes disponibilizados pelo PAT.

· Local: Praça Júlio Cesar de Campos - Parelheiros

Datas do evento: 14 e 28 de junho;

Quantidade de artesãos contemplados: 20 (vinte), sendo 10 por dia de feira;

Horário: das 10h00 às 17h00;

Infraestrutura (detalhamento dos equipamentos utilizados): barracas desmontáveis de 1,50cm x 1,50cm;

Cronograma para montagem e desmontagem (detalhar programação:

Montagem: dias 14 e 28, das 06h00 até às 08h00;

Desmontagem: dias 14 e 28, após as 19h00;

Informar se haverá distribuição de brindes, panfletos ou exposição de logomarcas: haverá distribuição de folders do Programa;

Interdição de via pública: Não.

2. Deverão ser observadas as seguintes determinações:

2.1. Os limites de ruídos, conforme estabelecido na LEI Nº 16.402 DE 22 DE MARÇO DE 2016, regulamentada pelo Regulamentado pelo Decreto nº 57.443/2016;

2.2. Deverão ser adotadas todas as providências para que não haja qualquer dano a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico no

local e no entorno do evento;

2.3. Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o programa de combate à venda ilegal de bebida alcoólica e

de desestímulo ao seu consumo por crianças e adolescentes, no âmbito do município de São Paulo; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº

55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capítulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos;

2 . 4. Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área

pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local

deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes etc.;

2.5. Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV

desta Portaria;

2.6. O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à

energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego,

as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à

Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

2.7. Fica proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

2.8. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de

qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente

decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

3 . Esta autorização não exige pagamento da Taxa de Emissão de Termo de Permissão de Uso - Logradouros - TPU p/ Utilização de Passeio Público - Decreto Nº

57.548/2016.

4. PUBLIQUE-SE.

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**Ata de Reunião | Documento: 125374372**

SECREATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CONTER

Rua Líbero Badaró, 425 - 8º/12º andares - São Paulo/SP - CEP 01009-905

fone: (11) 3224-6000 ramal 6020

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CONTER

Data: 07 de abril de 2025

Local: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE - Rua Aurora, 957 - 01º andar - Santa Efigênia - SP.

Início: 10h09

Participantes:

Sindicato dos Eletricitários de São Paulo

Vice-presidente CONTER Sergio Canuto da Silva

União Geral dos Trabalhadores do Estado de São Paulo - UGT

Josimar Andrade de Assis

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Patrícia Toledo Pelatieri

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Bruno Silva Melo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho -SMDET

Secretária-Executiva do CONTER Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino

Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Juarez Nunes Mota (virtual)

Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO

Jaime Vasconcellos dos Santos (virtual)

Associação Comercial de São Paulo - ACSP

Marília Silva Alves de Castro

Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE

Dilson Ferreira

Convidados:

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Membro do Observatório do Trabalho

Ângela Tepassê

União Geral dos Trabalhadores do Estado de São Paulo - UGT

Membro da Diretoria UGT

Marinaldo Medeiros

1. Abertura e Apresentação:

A gravação da 8ª reunião ordinária do CONTER é iniciada com a realização da 1ª chamada às 10h09, na sede Departamento Intersindical de Estatística e Estudos

Socioeconômicos - DIEESE - Rua Aurora, 957 - 01º andar - Santa Efigênia - SP, com os cumprimentos da Sra. Simone Malandrino, secretária-executiva do CONTER e do Sr. Sergio Canuto, vice-presidente do CONTER com a apresentação de todos os membros que estão virtual e presencialmente. Conforme

regimento interno, às 10h28, é realizada a 2ª chamada, obtendo quórum qualificado, inicia-se as deliberações da Ordem do dia.

2. Pauta:

A ordem do dia incluiu os seguintes itens:

I. Proposta de qual entidade sediará a próxima reunião híbrida do CONTER:

9ª Reunião Ordinária - 09 de junho de 2025 - 10:00

II. Informes;

III. Encerramento.

3. Discussões e Deliberações:

A secretária-executiva, esclarece o motivo da solicitação de pauta realizada na semana passada, pois não havia pauta específica para essa reunião. Sendo assim, a

Sra. Simone Malandrino, como Coordenadora da Coordenadoria do Trabalho, informa que preparou uma breve apresentação dos resultados atuais das

atividades realizadas pela SMDET dos anos de 2021 a fevereiro de 2025, sugestão aceita pelos presentes. O Sr. Canuto, esclarece a ausência do presidente, o Sr. Adriano, por motivo de compromisso de última hora e transmite as palavras de incentivo a todos os membros a continuar o trabalho conjunto na busca por

resultados positivos para o coletivo. Seguindo para apresentação, a Sra. Simone apresenta os seguintes pontos:

1) Abertura de novos postos SINE: justificando as autorizações solicitadas anteriormente ao CONTER, informa que foram inaugurados os Postos de atendimento

do CEU Parque Novo Mundo e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - CGCCT;

2) Dados da Base Geral Intermediação de mão de obra - BGIMO:

2.2) números de atendimentos por postos, anual e média mensal dos postos CATe’s;

2.3) números de vagas ofertadas, candidatos inscritos e empregados inseridos no mercado de trabalho;

2.4) números registrados nas edições do CONTRATA SP - ação de intermediação de mão de obra (mutirões).

Dra. Marilia pergunta quais são as diferenças entre os postos de atendimentos do CATe para este novo Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, sendo

informada que é um equipamento público com grande infraestrutura, que abriga várias ações de políticas públicas, no CFCCT está a programação do SPCine,

além do Fab Lab que são laboratórios públicos que proporcionam o acesso a ferramentas de fabricação digitais, a SMDET está presente no Centro com a estrutura

do TEIA, Avança Tech são cursos de tecnologia e desenvolvimento de games, sendo o curso com grande aceitação para os jovens alcançando um grande índice de

empregabilidade. A conselheira pergunta qual a pretensão da secretaria em ampliar os serviços seguindo o modelo de estrutura e cursos disponíveis no CFCCT?

Em resposta ao seu questionamento, a Sra. Simone esclarece que a SMDET já disponibiliza o Avança Tech em várias regiões da cidade de São Paulo, como Cate

Interlagos, CEU Carrão e no CEU Freguesia do Ó, que atualmente, no andar térreo da secretaria está sendo montado outra estrutura do Avança Tech com grade

ampliada com a meta de se tornar uma universidade de games. Além de mencionar que, houve uma reformulação nos módulos do curso para nivelar a questão de

escolaridade dos jovens que são de sua maioria do Ensino Médio. Questionada sobre qual é o percentual de evasão, conclusão e gênero dos alunos que cursam o Avança Tech; responde que, a reestruturação é recente, hoje os módulos são ministrados pela Fundação Paulistana e compromete-se a trazer na próxima reunião

as estatísticas sobre o Avança Tech. Os conselheiros, Sr. Josimar e Sr. Canuto disponibilizam em divulgar as ações de empregabilidade e cursos ofertados nos sites

das respectivas entidades, por considerarem uma iniciativa de grande impacto e importância para os jovens. Continuando a divulgação das ações realizadas, a Sra.

Simone menciona que o Secretário Rodrigo Goulart tem se empenhado na divulgação dos serviços prestados pela SMDET com objetivo de captar mais empresas e

com ofertas de mais vagas atrativas e para os perfis mais qualificados de candidatos.

Diante dos dados apresentados do item 2.3, a Dra. Marilia questiona qual a dificuldade que o empresário encontra na contratação de empregados, extraindo a

questão salarial? A coordenadora do trabalho informa que não há uma devolutiva da parte do empresariado. Os dados obtidos são através de pesquisa do BGIMO

e cruzamento de CPF’s. Menciona que obtém um feedback mais preciso, somente

dos mutirões realizados com empresas dentro do Cate, pois neste espaço consegue monitorar o número de vagas ofertadas e números de encaminhados e

contratados. O conselheiro Josimar, diz que é um perfil do empresariado não dar um feedback referente o resultado dos processos seletivos, menciona que estão

no 9º mutirão de emprego da UGT e não conseguem uma resposta sobre as vagas preenchidas, sendo apoiado em suas palavras pelo Sr. Canuto, que diz que é

necessário tentar trabalhar na mudança neste perfil do empregador. Dra. Marilia propõe uma conversa com o grupo de empresários para conscientizar sobre o

assunto. Sra. Simone, informa aos presentes que a SMDET está em fase de implantação de nova ferramenta, mais moderna para melhor o monitoramento destes

dados.

Em seguida, houve a divulgação dos números das edições do CONTRATA/SP, que são realizados em datas comemorativas como, Carnaval, Dia Internacional da Mulher e um específico para a Rede de Lojas de conveniência mexicana Oxxo, com 1.500 vagas incluindo oportunidades para o público PcD com 471 vagas, os srs.

Josimar e Canuto que o problema desta rede é a segurança das lojas, sendo mais uma questão de segurança urbana, como a rede tem o objetivo de abrir 01 loja

por dia, não se preocupam com o quesito segurança para o trabalhador. O convidado Sr. Marinaldo, menciona que os benefícios oferecidos pela rede Oxxo são

bons, atrativos, no entanto, ao começar trabalhar o empregado enfrenta a insegurança no ambiente de trabalho com assaltos e lojas com grades dependendo da

localização. Além de mencionar que atualmente as pessoas não querem trabalhar em redes de supermercados, devido aos baixos salários e a carga horária extensa.

Sra. Patrícia, explica a importância da devolutiva das empresas contratantes em informar sobre os processos seletivos, considerando o cenário do CATe que hoje

emite 05 cartas geradas por vaga, logo para fins estatísticos, a devolutiva da contratante deveria ser prática e simples, descrevendo que dos 05 candidatos ficamos

com 01 ou das 05 pessoas encaminhadas não selecionamos nenhuma. Seguindo a mesma linha de raciocínio, o Dr. Dilson, propõe já que as empresas encontram

dificuldades em fornecer dados por indivíduo, uma saída seria solicitar uma resposta por período e itens. Talvez realizar uma estatística ou estudo de caso por

temas, como: motivos da não contratação, ausência de cursos de especialização, assim poderíamos mapear quais são as maiores dificuldades nas contratações. Sr. Canuto e Dra. Marilia concordam, pois acreditam que as empresas também se beneficiariam com estas medidas. A coordenadora Simone informa que realizaram

recentemente, um Contrata SP direcionado com 1.000 PcDs com vários CIDs (Classificação Internacional de Doenças) e 4.000 para o público em geral com uma

empresa no ramo de telemarketing. Informa também, que o número de vagas ofertadas é de 3.000 vagas diárias. Ao término da apresentação dos resultados,

segue-se para Ordem I do dia.

Ordem I. Para definir qual entidade recepcionará o CONTER, o vice-presidente, Sr. Canuto solicita um prazo de uma semana para deliberar junto ao presidente Adriano Lateri, pois em reunião anterior disponibilizou a sede da Força Sindical ou Sindicato dos Eletricitários para a realização da 9ª Reunião Ordinária do CONTER. Proposta sendo aceita por todos.

Ordem II. A conselheira Patrícia informa que ocorrerá nos dias 09 e 29 de abril nos 17 estados onde o DIEESE atua a Jornada Nacional de Debates: Trabalho, Meio Ambiente e Transição Justa - Rumo à COP 30, convidando a todos a participarem.

O Sr. Josimar, na oportunidade informa que neste ano, as comemorações do Dia do Trabalhador - 1º de maio, conta com a participação de todas as centrais

sindicais, e será realizado no espaço tradicional de comemorações anteriores, na Praça Campo de Bagatelle, região norte de São Paulo. Divulga que haverá

sorteios de carros e atrações musicais para todos os trabalhadores da cidade.

Dr. Dilson reforça a importância da realização da Jornada que ocorrerá no DIEESE, menciona as questões que envolvem a COP 30 e a atenção sobre a pauta do meio ambiente, pois entende-se que o conceito de meio ambiente está interligado a um desenvolvimento sustentável, no entanto com responsabilidade social. Tendo

a dala complementada pela Sra. Patrícia que a Cidade de São Paulo possa ser o farol nessas discussões de sustentabilidade com responsabilidade social.

O Conselheiro, Sr. Bruno, do CIEE informa que em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o CIEE pretende até o fim do ano vigente, captar 30.000

vagas de estágios para os estudantes da rede estadual do Ensino Médio Técnico Integrado. O foco é motivar as empresas na contratação de jovens talentos e o Governo entrará com o custeio de 6 meses da bolsa auxílio, então as empresas só terão os custos dos transportes destes jovens. Incentivando a inserção deles no mundo do trabalho para obter experiências, além de colocar em prática o que é aprendido na sala de aula. Portanto, está aprendendo com as empresas.

A Sra. Simone, informe a Secretaria renovou o Termo de Cooperação do Programa Tem Saída, voltado a empregabilidade da mulher em situação de violência

doméstica e familiar, que a partir de agora a ideia é criar um fluxo com um sistema onde todos possam compartilhar e atualizar os status desta mulher na

trajetória da sua recolocação no mercado de trabalho, além da composição do Grupo de Trabalho para deliberar sobre todos os assuntos referentes ao tema.

Ordem III. A Presidência do CONTER encerra a reunião cumprimentando a todos os participantes presencial e virtualmente. Encerrada a gravação às 11:29.

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**Ata | Documento: 123097056**

São Paulo, 03 de abril de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA

Representantes do Governo: Maria Joseane Santana Sobral Santos (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/Coordenação de Promoção da

Igualdade Racial); Estela da Silva Paula (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/Coordenação de Promoção da Igualdade Racial); Bianca Aparecida Pereira Lima (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/Departamento de Participação Social); Ana Beatriz Annunciato Januzi

(Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/Departamento de Participação Social); Julia Cury (Secretaria Municipal das Subprefeituras); Elton Henrique da Silva Costa (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social); Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho)

Representantes da Sociedade Civil organizada: Sueli Plácido dos Santos Silva (Igreja Cristã Amando Vidas)

Representantes dos Segmentos Religiosos: Daniel Francisco de Souza (Igreja Evangélica Bola de Neve); Sueli Maria de Lima Camargo (Mitra Arquidiocesana de

São Paulo)

Pauta: Atualizações sobre a Composição da Comissão Eleitoral

Às 14h, de 21 de março de 2025, reuniram-se virtualmente os membros descritos no preâmbulo desta ata, conforme prévia convocação para a reunião ordinária

para o Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Liberdade Religiosa. Devido à falta de quórum, a reunião não pôde prosseguir com encaminhamentos. Contudo, a

reunião foi iniciada pela servidora Bianca Aparecida, que informou que o Departamento Jurídico aprovou as duas indicações para compor a Comissão Eleitoral. Diante disso, caberá à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial a indicação de dois representantes do Poder Público para completar a composição da

referida comissão, para que possa ser publicada em Diário Oficial. A conselheira Sueli Camargo propôs a elaboração um cronograma contendo datas e horários

das reuniões da Comissão Eleitoral, solicitando aos membros sua disponibilidade para participação. O conselheiro Daniel Francisco destacou a importância de

verificar o registro de faltas dos conselheiros no último mandato. Ele sugeriu que aqueles que, não puderam acompanhar regularmente as atividades do Conselho

no período anterior, não componham novamente o colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Ata | Documento: 124378462

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Data: 11/04/2024

Horário: 14h

Local: Remoto (via Microsoft Teams)

Observação: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR), prevista para abril de 2025, não foi instalada

por falta de quórum, conforme exigência prevista no art. 22, do Regimento Interno.